

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



LEI Nº 396
08 de dezembro de 2016

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E DOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Poço Redondo aprovou e eu, o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a Federação das Associações Comunitárias e dos Produtores do Município de Poço Redondo, inscrita no CNPJ com o nº 24.186.860/0001-20, com o endereço na Localidade Assentamento Lagoa das Areias, neste município de Poço Redondo/SE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de Dezembro de 2016.


ROBERTO ARAUJO SILVA
Prefeito Municipal